

DECRETO (Nº 062/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 062/2020
DE 10 DE JUNHO DE 2020**

“Exonera Funcionário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a funcionária pública **CLAUDINETE DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº 3138, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 30920841 SSP/SE, CPF 013.719.985-66, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 10 DE JUNHO DE 2020.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro – Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82

Digitalizada com CamScanner